



4ª Condes

ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA:
CONSTRUINDO TERRITÓRIOS DEMOCRÁTICOS POR MEIO DO TRABALHO
ASSOCIATIVO E DA COOPERAÇÃO

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS/ REGIONAIS DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Comissão Organizadora da 4ª Conferência de Economia Popular
e Solidária do Estado do Rio de Janeiro**

1.INTRODUÇÃO

Este guia de orientações serve de apoio inicial para as Comissões Organizadoras das etapas locais (municipais, intermunicipais/regionais) da 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária (4ª CONAES). Apresentamos o contexto, os objetivos, as orientações, além de um roteiro passo a passo de realização das conferências. O Guia foi produzido por integrantes da Subcomissão de Metodologia e Sistematização da Comissão Organizadora Estadual da 4ª CONAES do Estado do Rio de Janeiro, tendo como base o [Caderno de Orientações Metodológicas da 4ª CONAES](#), que também deve ser consultado.

No Brasil, de 2006 até 2014, foram realizadas três conferências de Economia Solidária. Nelas, foram aprovados os fundamentos, os princípios e a identidade da Economia Solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento. A última Conferência Nacional de Economia Solidária, realizada no ano de 2014, produziu subsídios para a criação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária. No estado do Rio de Janeiro, a conferência resultou no 1º Plano Estadual de Economia Solidária.

Transcorridos dez anos desde a última Conferência, o Conselho Nacional de Economia Solidária propôs a realização da 4ª CONAES, que foi convocada por meio da Portaria do MTE nº 519 de 11 de abril de 2024 e da Resolução nº 06 do CNES, com o tema: “**Políticas Públicas de Economia Popular e Solidária: construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação**”.

A 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária será realizada em abril de 2025 e será precedida de **etapas preparatórias**, conforme cronograma abaixo:

Etapas	Prazo
Conferências Locais (Municipais, Intermunicipais/Regionais)	Até 30 de setembro de 2024
Temáticas ou Livres	julho a 31 de outubro de 2024*
Sistematização das propostas (municipais e regionais)	31 de outubro
Conferência Estadual (RJ)	25, 26 e 27 de novembro 2024
Sistematização das propostas	janeiro a março de 2025
Conferência Nacional	10 a 13 de abril de 2025

* Existe a possibilidade de prorrogação deste prazo, a depender da definição da Comissão Organizadora Nacional da 4ª CONAES.

As Conferências Locais terão como finalidade a elaboração das propostas relativas aos seus territórios, a integração dessas propostas com o nível estadual, além da elaboração de proposições para a política nacional de Economia Popular e Solidária.

QUAL É A ABRANGÊNCIA DAS CONFERÊNCIAS LOCAIS?

- As Conferências Locais podem ser **Municipais** (restritas a um Município) **ou Intermunicipais/Regionais** (dois ou mais Municípios, preferencialmente da mesma região).
- As Conferências chamadas Intermunicipais (que agregam Municípios de uma mesma Região do Estado) serão consideradas Intermunicipais/Regionais.
- O Regulamento da 4ª CONAES esclarece que as Conferências Intermunicipais/Regionais não são consideradas etapas intermediárias entre Município e Estado. Ou seja, as Conferências Municipais elegem Delegados(as) diretamente para a Conferência Estadual, sem precisar passar por uma etapa Intermunicipal/Regional. Assim como, as Conferências Intermunicipais/Regionais elegem Delegados(as) de Municípios que não realizaram Conferência.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DAS CONFERÊNCIAS LOCAIS?

São objetivos das Conferências Locais:

- a) promover a reflexão e análise sobre a realidade local, considerando o contexto socioambiental, cultural, político e econômico que interfere na vida das pessoas que praticam a Economia Popular e Solidária;
- b) fazer um balanço das políticas locais de promoção da Economia Popular e Solidária;
- c) oferecer subsídios para a Política Pública de Economia Popular e Solidária que serão debatidos nas Conferências Estaduais e na Etapa Nacional;
- d) oferecer subsídios para a construção de um Plano Municipal de Economia Popular e Solidária e elaborar sugestões para a atualização do Plano Estadual de Economia Popular e Solidária;
- e) eleger Delegados(as) para a Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária, conforme critérios definidos no Regulamento Geral da 4ª CONAES e nas orientações da Comissão Estadual.

QUEM DEVE CONVOCAR AS CONFERÊNCIAS LOCAIS E COMO DEVE SER A CONVOCAÇÃO?

- As **Conferências Municipais** deverão ser convocadas:
 - a) pelo Executivo Municipal (diretamente ou através da Secretaria competente), ou;
 - b) pelo Conselho Municipal de Economia Popular e Solidária, quando houver, ou;

c) pela Comissão Organizadora Estadual em conjunto com o Executivo Municipal e/ou Conselho Municipal de Economia Popular e Solidária, ou;

d) na ausência ou impossibilidade de convocação por parte do Executivo Municipal ou do Conselho Municipal, a Comissão Organizadora Estadual poderá realizar a convocação. *Neste caso, um pedido de convocação deve ser enviado a partir do preenchimento do formulário de cadastro das Conferências Locais, com apoio do Fórum Municipal de Economia Solidária, se houver, ou de um grupo de pelo menos 3 (três) organizações da sociedade civil ou Empreendimentos Econômicos Solidários.*

- As **Conferências Intermunicipais/Regionais** deverão ser convocadas:

a) pela Comissão Organizadora Estadual, ou;

b) pelo Poder Executivo, **em conjunto**, dos Municípios de abrangência da referida Conferência, ou;

c) pela Comissão Organizadora Estadual, em conjunto com o Poder Executivo Municipal que irá sediar a Conferência.

Caso a convocação seja pelo Poder Executivo Municipal, é necessário que seja publicada uma Portaria (se for realizada por Secretaria Municipal) ou um Decreto (se for realizada por Prefeito(a)) formalizando a iniciativa. Existe um modelo de ato convocatório no post [Saiba tudo sobre as conferências de economia solidária \(ecosolrj.wixsite.com\)](http://Saiba tudo sobre as conferências de economia solidária (ecosolrj.wixsite.com)).

Existe a possibilidade de uma Conferência Municipal ser transformada em Intermunicipal/Regional, caso haja interesse do Município que a realiza. Neste caso, a Comissão Organizadora da Conferência Local deverá comunicar à Comissão Organizadora Estadual, para que esta possa fazer uma convocação referendando esta modalidade.

2. PASSO A PASSO - ANTES DA CONFERÊNCIA

a. Preencher o formulário de informações para a Comissão Organizadora Estadual

- A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual preparou um formulário com o objetivo de obter informações sobre a organização das conferências locais (Municipais ou Intermunicipais/Regionais) de Economia Popular e Solidária, **que pode ser acessado neste link: <https://forms.gle/1NCRm6KQoBhkHMWW8>**
- O responsável pelo preenchimento deste formulário deve ser, prioritariamente, um representante da Comissão Organizadora da Conferência Local. Se ainda não houver Comissão formada, podem ser membros do Fórum de Economia Popular e Solidária, se houver, do Conselho Municipal de Economia Solidária, se houver, ou da Prefeitura (Secretaria responsável pela Política de Economia Solidária no Município).

b. Formar a Comissão Organizadora Local

- Deverão ser compostas Comissões Organizadoras Locais com a participação de representantes dos diversos Segmentos atuantes na Economia Solidária do território;
- No caso de Conferência de abrangência Intermunicipal/Regional, é recomendado que haja a participação de representantes de todos os Municípios da Região, preferencialmente de modo paritário.
- A Comissão Organizadora Local deverá ter:
 - Integrantes dos Segmentos Gestores Públicos e da Sociedade Civil (EES e EAF), preferencialmente;
 - Representações do Fórum Municipal de Economia Solidária, se houver;
 - Representações do Conselho Municipal de Economia Solidária, se houver.

O que faz a Comissão Organizadora Local?

- Prepara a metodologia, a programação, o credenciamento, o Regimento Interno e a Relatoria da Conferência Local;
- Cria Subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições, caso necessário;
- Mobiliza e articula a participação dos EES Empreendimentos Econômicos Solidários, EAF Entidades de Apoio e Fomento, suas organizações, governos, parlamentares, entidades, organizações da sociedade civil e movimentos sociais na respectiva Conferência;
- Define as estratégias de captação de recursos financeiros e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da Conferência;
- Define os critérios de escolha dos Delegados(as) que a Conferência Local elegerá para a Conferência Estadual, considerando os critérios já apontados pelo Regulamento da 4ª CONAES e pela Comissão Organizadora Estadual;
- Prepara o material de apoio para a Conferência, incluindo o Documento Referencial da 4ª CONAES, texto próprio para a realidade territorial (caso tenha), cópias do Regimento Interno e outros materiais necessários;
- Realiza a relatoria e sistematização do Documento Final da Conferência Local e remete à Comissão Organizadora Estadual.

c. Definir data, horário e local da Conferência

- De acordo com o Caderno de Orientações Metodológicas da 4ª CONAES, as Conferências Locais devem ter duração mínima de 8 horas e máxima de 16 horas.
- É possível que esta duração esteja dividida em dias diferentes e que parte seja realizada de forma híbrida (virtual + presencial), **desde que sejam garantidas, pelo menos, 4 horas de forma presencial.**
- **É necessário que a discussão das propostas e a eleição dos Delegados(as) na Plenária Final ocorra de forma presencial.**

- Recomenda-se que o local da Conferência comporte o número de pessoas esperadas e que disponha de:
 - Fácil acesso por transporte público ou disponibilização de transporte para participantes;
 - Salas ou espaços que possibilitem a discussão em grupos de trabalho separados;
 - Equipamentos como projetor, computador e notebooks para facilitar a visualização e redação das propostas;
 - Espaço para alimentação, socialização e comercialização de produtos da Economia Solidária;
 - É recomendável firmar parcerias com instituições de ensino (universidades, institutos federais, faculdades, escolas) que já tenham alguma relação com a economia solidária ou com o poder público local. Geralmente, possuem áreas para alimentação, auditórios, salas de aula e equipamentos que podem ser utilizados na Conferência.

d. Planejar e organizar a infraestrutura para a Conferência

- Definir estratégias de captação de recursos financeiros e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da Conferência, como: lanches, refeições, espaço físico, material didático, transporte, hospedagem (caso necessário), etc.
- Procurar apoio de entidades governamentais locais e estaduais, bem como de organizações civis, iniciativas de Economia Solidária e outras instituições públicas e privadas que tenham interesse em fomentar o crescimento da Economia Popular e Solidária no território.
- É recomendável aproveitar momentos e atividades já programados no território para realizar a Conferência, tais como: feiras de economia solidária, seminários dos projetos ou programas em execução, etc. Desta forma, pode-se otimizar recursos financeiros e garantir o maior número de participantes.
- **É recomendável que haja um revezamento dos que trabalham nas feiras para que participem da Conferência.**
- É recomendável também buscar patrocínio para a realização do evento, mas é importante que o patrocinador esteja alinhado com os princípios da Economia Solidária. Ou seja, não se deve buscar patrocínio de empresas privadas cuja imagem seja associada a exploração do trabalho, problemas ambientais, práticas comerciais abusivas, desrespeito a populações tradicionais e outros problemas sociais.
- Recomenda-se planejar e reservar espaços pedagógicos e recreativos para as crianças presentes.

e. Preparar a Conferência, mobilizar os participantes e definir as regras

- Realizar reuniões de mobilização, pré-conferências locais temáticas e livres, e outras atividades preparatórias, incluindo os EES Empreendimentos de

Economia Solidária, EAF Entidades de Apoio e Fomento, organizações da sociedade civil, instituições governamentais e Fóruns de Economia Solidária, quando houver.

- As reuniões de mobilização devem debater e construir:
 - As condições de infraestrutura e recursos financeiros para a participação dos(as) Delegados(as);
 - O Documento de Referência para a Conferência Local, considerando a realidade da economia popular e solidária e as políticas públicas relacionadas no território de realização da referida Conferência;
 - A programação da Conferência, considerando as orientações do Caderno de Orientações Metodológicas e deste Guia;
 - O Regimento Interno da Conferência (a partir do modelo de Regimento disponibilizado em [Saiba tudo sobre as conferências de economia solidária \(ecosolrj.wixsite.com\)](http://Saiba tudo sobre as conferências de economia solidária (ecosolrj.wixsite.com)), sendo que também pode ser solicitado o modelo de RI elaborado pela Subcomissão Metodologia e Sistematização da Comissão Estadual pelo e-mail comissao4confecosol.rj@gmail.com)
 - Recomenda-se que a Comissão Organizadora Local faça uma pesquisa para identificar representações dos diversos segmentos que atuam com os princípios da economia solidária no território, não se limitando apenas aos integrantes de Fóruns Municipais de Economia Popular e Solidária.
 - Existem, por exemplo, alguns segmentos que se organizam em movimentos próprios, como os catadores de materiais recicláveis, artesãos, os movimentos de luta pela terra e pela moradia, os movimentos de agroecologia, de agricultores familiares rurais e urbanos e os movimentos de cultura popular. É importante que todos estes segmentos sejam mobilizados para realizarmos uma Conferência inclusiva e abrangente.

Recomenda-se que o Regimento Interno seja compartilhado e, se possível, discutido de modo virtual antes da etapa presencial da Conferência, pois isto evitará que se perca muito tempo com este assunto durante a Conferência.

- Recomenda-se divulgar amplamente a Conferência, nos sites e redes sociais do movimento de economia solidária local, dos órgãos governamentais locais e de organizações da sociedade civil. Também haverá divulgação pelo site www.ecosolrj.wixsite.com/ecosolrj.
- A Comissão Organizadora Estadual irá preparar alguns modelos de materiais para auxiliar na divulgação das Conferências, que estarão disponíveis no link [Saiba tudo sobre as conferências de economia solidária \(ecosolrj.wixsite.com\)](http://Saiba tudo sobre as conferências de economia solidária (ecosolrj.wixsite.com)) e que também podem ser solicitados pelo e-mail comissao4confecosol.rj@gmail.com.

DEFINIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Cabe à Comissão Organizadora Local definir quem pode participar da Conferência Local como Delegada(o), com direito a votar e ser votado. Entre as pessoas delegadas deve haver representantes de todos os Segmentos, movimentos sociais, poder público (executivo, legislativo e judiciário), organizações da sociedade civil e Empreendimentos Econômicos Solidários participantes e Entidades de Apoio e Fomento.

O modelo de Regimento Interno fornecido pela Comissão Organizadora Nacional sugere como requisitos para ser Delegado(a) nas Conferências Locais a residência no território há pelo menos 02 anos e a atuação na Economia Solidária pelo mesmo tempo. Porém, cabe à Comissão Organizadora Local definir se utiliza, ou não, este requisito.

É recomendado que seja mantida a mesma proporção de representação da 4ª CONAES, conforme descrito abaixo:

- a) 50% de representantes de EES Empreendimentos Econômicos Solidários e suas organizações de representação;
- b) 25% de representantes do poder público (gestores públicos, assessores, poder legislativo, poder judiciário); e
- c) 25% de representantes de EAF Entidades de Apoio e Fomento (organizações da sociedade civil, universidades, faculdades, institutos, incubadoras que não se definem como poder público, movimentos sociais e populares, sindicatos, etc.)

- É necessário que, entre as pessoas delegadas, ao menos 50% sejam do sexo feminino e/ou LGBTQIAP+.
- É necessário que, entre as pessoas delegadas, ao menos 20% sejam jovens (16 a 29 anos), podendo coincidir com o critério anterior.
- É recomendável que a composição das pessoas delegadas seja inclusiva, abrangendo a diversidade de raça, gênero, etnia, idade, PcD, podendo coincidir com os critérios anteriores.
- As pessoas que atuarem como Delegados(as) na Conferência Local não têm a garantia de serem Delegados(as) na etapa Nacional da 4ª CONAES. A Conferência Local irá, ao final, eleger as pessoas que irão atuar como Delegados(as) na etapa estadual.

f. Preparar o material de apoio para a realização da Conferência

- Se possível, preparar para os Delegados(as) uma pasta com:
 - Documento Referencial da 4ª CONAES, disponível aqui.
 - Documento de referência territorial, detalhando as características do território da Conferência Local, se houver;
 - Proposta de Regimento Interno da Conferência (Municipal, Intermunicipal/Regional);
 - 1º Plano Estadual de Economia Solidária, disponível aqui.

- Participantes da Conferência que sejam Delegados(as) devem ter crachás diferentes dos outros participantes, para não haver dúvida entre quem é Delegado(a) e quem não é na hora das votações.
- É importante também que haja diferenciação entre os crachás por Segmentos EES, EAF e GP, para facilitar a eleição das(os) Delegadas(os) de acordo com o Segmento.

3. PASSO A PASSO - DURANTE A CONFERÊNCIA

a) 1º Momento - Credenciamento

- É recomendável abrir uma pré-inscrição em dias anteriores ao início da Conferência, por meio de formulário virtual, e-mail ou por formulário disponibilizado em locais onde circulam os integrantes da Economia Popular Solidária no território. Isto agilizará o credenciamento no dia da Conferência, com os dados pré-cadastrados, é recomendável elaborar uma lista e basta colher a assinatura para confirmar o credenciamento, sem ter que fazer um novo cadastro.
- Caso a Comissão Organizadora Local tenha dificuldade em fazer um formulário virtual, entrar em contato com a Comissão Organizadora Estadual por meio do e-mail comissao4confecosol.rj@gmail.com.
- O credenciamento deve ser mantido no dia da Conferência, aberto até o prazo estabelecido no Regimento Interno. É muito importante que a organização oriente que todos os participantes presentes devem ter feito o credenciamento antes.
- Informações que devem constar no credenciamento
 - Nome e sobrenome
 - Telefone
 - CPF
 - Gênero
 - Cor/etnia
 - Idade
 - Município
 - Segmento:
 - EES Empreendimentos Econômicos Solidários
 - EAF Entidades de Apoio e Fomento
 - Gestores Públicos
 - Inscrição como:
 - Delegado(a) (cumpro os critérios definidos pela Comissão Organizadora Local)
 - Convidado(a) (direito a voz, mas não vota)
 - Observador(a) (pessoa que deseja apenas observar a conferência)

- Grupo de trabalho que deseja participar (*a Comissão Organizadora Local poderá agregar os GT's Grupos de Trabalho por afinidade, de forma a facilitar o processo de debate*)
 - Grupo 1- Realidade socioambiental, cultural, política e econômica
 - Grupo 2- Produção, Comercialização e Consumo
 - Grupo 3 - Financiamento: crédito e finanças solidárias
 - Grupo 4 - Educação, formação e assessoramento técnico
 - Grupo 5 - Ambiente institucional: legislação, gestão e integração de políticas públicas
- Setor de atuação no dia a dia (é possível marcar mais de um):
 - Agricultura Familiar/Agroecologia
 - Artesanato/decoração
 - Reciclagem (catadores(as))
 - Cultura (grupos culturais)
 - Comunicação
 - Gastronomia
 - Finanças solidárias
 - Pesca artesanal
 - TBC Turismo de Base Comunitária
 - Apoio e Fomento (OSCs, Sindicatos, Institutos...)
 - Governo
 - Instituições de pesquisa (universidades, institutos federais, faculdades...)
 - Outro (informar):
- No caso das Conferências híbridas (presencial e virtual) **recomenda-se realizar o credenciamento por ficha de inscrição virtual, antes do início**, deixando também o link para a ficha disponível no chat da plataforma utilizada. Não é recomendado realizar o cadastramento digitando no chat, pois isto atrapalha e dificulta o diálogo e não garante que as informações necessárias sejam colhidas.

b) 2º Momento - Abertura da Conferência

- Sugere-se que o momento seja marcado por alegria e celebração, incluindo apresentação da cultura local. Também poderá ser organizada uma mesa de abertura com autoridades. Caberá à Comissão Organizadora Local definir o melhor formato para este momento.
- Se houver mesa com autoridades, recomenda-se que não passe de seis pessoas com direito a fala e que haja diversidade de gênero e raça entre as pessoas que compõem a mesa. Evitar, ao máximo, mesa composta apenas por homens e por brancos.
- **Tempo recomendado: 30 minutos no total e 3 a 5 minutos para cada fala.**

c) 3º Momento - Leitura e aprovação do Regimento Interno

- Deverá ser lida a proposta do Regimento Interno da Conferência Local, preparado pela Comissão Organizadora, considerando os objetivos, metodologia, procedimentos para apreciação das propostas e forma de escolha de Delegados(as) do território para a Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária.
- Recomenda-se que o Regimento Interno seja compartilhado com antecedência e, se possível, discutido e aprovado de forma híbrida (presencial e virtual) antes da etapa de forma somente presencial da Conferência. Isto evitará que se perca muito tempo na etapa de forma somente presencial.
- Após a leitura e destaques do RI, a Comissão Organizadora Local submeterá a aprovação da Plenária. Sendo que apenas os(as) Candidatos(as) a Delegados(as) devem votar.
- **Tempo recomendado: entre 30 minutos e 1 hora.**

d) 4º Momento — Análise de Conjuntura e Balanço:

- Apresentação e debate do [Documento Referencial da 4ª CONAES](#) e do texto da realidade local (caso exista). A Comissão Organizadora Local deverá fazer a apresentação do texto ou encarregar os palestrantes convidados de tal tarefa.
- Deve-se incentivar o debate, buscando a maior participação e engajamento possível dos participantes.
- Não é recomendado ler na hora o Documento Referencial da 4ª CONAES por causa do número de páginas. Recomenda-se distribuir o documento antes e que alguém fique encarregado de apresentar os pontos principais na Conferência.
- **Tempo recomendado: 1 hora**

e) 5º Momento - Grupos de Trabalho

- Este momento é reservado para a reunião de GT's Grupos de Trabalho, que devem debater a realidade e construir propostas de acordo com os temas apresentados pelo Caderno de Orientações Metodológicas da 4ª CONAES. Os temas são:
 1. Realidade socioambiental, cultural, política e econômica
 2. Produção, Comercialização e Consumo
 3. Financiamento: crédito e finanças solidárias
 4. Educação, formação e assessoramento técnico
 5. Ambiente institucional: legislação, gestão e integração de políticas públicas
- **Recomenda-se consultar as perguntas orientadoras para a discussão dos temas que estão nas páginas 9 e 10 do [Caderno de Orientações Metodológicas da 4ª CONAES](#). É importante usar estas perguntas e o número de propostas indicado lá.**

- Não é obrigatória a separação em cinco Grupos de Trabalho. Se a Comissão Organizadora Local ou a Plenária definirem, mais de um tema pode ser discutido no mesmo grupo, mas é importante que as perguntas orientadoras e as propostas de cada tema sejam tratadas.
- O Caderno de Orientações Metodológicas da 4ª CONAES orienta que, para cada tema, devem ser elaboradas até cinco propostas em cada nível de abrangência. Ou seja, até cinco propostas para o tema no âmbito local, até cinco no âmbito estadual e até cinco no âmbito nacional.
- **Porém, fiquem atentos para a orientação de que, na hora da Plenária Final, apenas até três propostas em cada tema devem ser enviadas para as Conferências Estadual e Nacional.** Ou seja, os GT's devem eleger as propostas prioritárias em cada tema.
- Se a Comissão Organizadora Local julgar necessário, pode incluir mais temas a serem discutidos, mas o ideal é incluir nos cinco temas propostos. Isto facilitará a sistematização para as etapas posteriores.
- Os GT's devem ter uma pessoa como facilitadora, que deve explicar o funcionamento e fomentar as participações de todos os participantes, evitando que a discussão seja dominada por poucas pessoas.
- Uma outra pessoa deve ser responsável pela relatoria, consolidando as discussões e as propostas. Sugere-se o uso de equipamentos como notebook e projetor, para que as pessoas vejam as perguntas orientadoras e a relatoria acontecendo.
- O Caderno de Orientações Metodológicas da 4ª CONAES orienta que essa etapa pode durar até cinco horas, mas a Comissão Organizadora Local deve avaliar se é necessário todo este tempo e como isto impactará na programação.

f) 6º Momento - Plenária

- A Plenária deve ser dividida em três etapas:
 - Apresentação e aprovação do RI
 - Eleição dos(as) Delegados(as) para a Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do RJ
 - Apresentação das propostas discutidas nos GT's e aprovação pelos Delegados(as) eleitos(as)
- Na segunda parte da Plenária Final, deverá ocorrer a eleição de Delegados(as) para participar da Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do RJ. Os critérios para a eleição deverão estar definidos no Regimento Interno, observando, ainda, os critérios abaixo.
- É necessário que, entre as pessoas delegadas, ao menos 50% sejam do sexo feminino e/ou LGBTQIAP+.
- É necessário que, entre as pessoas delegadas, ao menos 20% sejam jovens (16 a 29 anos), podendo coincidir com o critério anterior.
- É recomendável que a composição das pessoas delegadas seja inclusiva, abrangendo a diversidade de raça, gênero, etnia, idade, PcD, podendo coincidir com os critérios anteriores.

As vagas para Delegadas(os) que participarão da Conferência Estadual devem ser definidas de acordo com o número de participantes credenciados no dia da Conferência Local, sempre em números múltiplos de 4, para que haja a **indicação de 50% de EES Empreendimentos Econômicos Solidários, 25% de EAF Entidades de Apoio e Fomento e 25% de GP Gestores Públicos.**

NÚMERO DE VAGAS PARA DELEGADOS(AS) NA CONFERÊNCIA ESTADUAL

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	
Número de participantes credenciados na Conferência	Número de pessoas delegadas a serem eleitas para a Conferência Estadual (<i>número mínimo de mulheres ou LGBTQIAP+/número mínimo de jovens</i>)
Até 40	4 (2/0)
41 a 80	8 (4/1)
81 a 120	12 (6/2)
121 a 160	16 (8/3)
Mais de 160	20 (10/4)
CONFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS/REGIONAIS	
Número de participantes credenciados na conferência	Número de pessoas delegadas a serem eleitas para a Conferência Estadual (<i>número mínimo de mulheres ou LGBTQIAP+/número mínimo de jovens</i>)
Até 40	Intermunicipal/Regional com 2 Municípios: 8 (4/1)
	Intermunicipal/Regional a partir de 3 Municípios: 12 (6/2)
41 a 80	12 (6/2) ou 16 (8/3)
81 a 120	16 (8/3) ou 20 (10/4)
Mais de 120	20 (10/4)

- Recomenda-se haver preferencialmente, no mínimo, o mesmo número de Delegados(as) titulares e Delegados(as) suplentes. Os suplentes poderão ser

chamados a assumir em caso de impedimento dos titulares ou em caso de ampliação de vagas, a critério da Comissão Organizadora Estadual.

- A lista de titulares e suplentes deve estar em ordem de chamada para cada Segmento: EES, EAF e GP. Em caso de votação, em ordem do mais votado para o menos votado e em caso de não haver votação, em ordem acordada e referendada pela Plenária.
- Os Delegados(as) suplentes poderão participar da Conferência Estadual como convidados(as), assumindo a titularidade no caso de ausência dos Delegados(as) titulares.
- A Comissão Organizadora Estadual irá buscar recursos financeiros para garantir a participação das pessoas titulares eleitas, mas o ideal é que a própria Conferência Local já busque estes recursos.
- Recomenda-se que na Plenária Final as propostas formuladas por cada GT sejam projetadas para os participantes. A Plenária, composta por Delegados(as) eleitos(as), escolherá até três propostas de abrangência estadual e até três propostas de abrangência nacional, de cada tema, para enviar para a Conferência Estadual. As demais propostas não devem ser descartadas, podem constar no Relatório como propostas extras.

7º Momento - Encerramento

- Recomenda-se que seja um momento alegre e festivo com algum tipo de apresentação cultural regional.
- Também pode-se organizar uma mesa de encerramento com os organizadores da Conferência Local e seus apoiadores para apresentação de compromissos com a continuidade do processo.

4. PASSO A PASSO - DEPOIS DA CONFERÊNCIA

A Comissão Organizadora Local deverá enviar a documentação comprobatória da realização da Conferência e das propostas aprovadas, conforme descrito abaixo, à Comissão Organizadora Estadual, **no prazo de até 30 dias após a realização da Conferência Local:**

- a) lista de presença dos participantes da Conferência Local, contendo o nome completo, segmento (EES,EAF,GP), nome do EES, EAF ou órgão governamental, Município e assinatura;
- b) relação e ficha de inscrição dos(as) Delegados(as), titulares e suplentes, **eleitos(as) para a Conferência Estadual;**
- c) registros fotográficos;
- d) relatório da Conferência Local com as propostas prioritárias para enviar como contribuição para a Conferência Estadual e para a Conferência Nacional.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Os contatos junto a Comissão Estadual devem ser formalizados através do email – comissao4confecosol.rj@gmail.com.

Dúvidas rápidas podem ser enviadas para o Whatsapp (21)983953546 - Diogo Antunes/SRTE-RJ (dias úteis, de 9h às 19h, exceto urgências).

Comissão Organizadora Estadual da Conferência de Economia Popular e Solidária do Rio de Janeiro

Composição (inserir quadro)